

PORTARIA Nº 1.874/2026**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **65627/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 2.397/2024, referente à concessão de **PROGRESSÃO HORIZONTAL** ao servidor **MARCUS HADDAD SPOSITO**, MEDICO CLINICO GERAL, lotado na SEMUS, passando a constar da seguinte forma:

MAT	SERVIDOR	CARGO	Data ADM	LOTAÇÃO	LETRA ATUAL	PROMOVIDO A	A PARTIR DE	BIÊNIO
010506-03	MARCUS HADDAD SPOSITO	MEDICO CLINICO GERAL	15/06/1998	SEMUS	N	O	15/06/2024	2022/2024

Art. 2º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL** ao servidor abaixo, nos termos da Lei nº 7.756/2019.

Mat.	Nome	Cargo	Admissão	Lotação	LETRA ATUAL	Promovido a letra	A PARTIR DE	Biênio
010506-03	MARCUS HADDAD SPOSITO	MEDICO CLINICO GERAL	15/06/1998	SEMUS	O	P	15/06/2026	2024/2026

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de setembro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

